

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 – Ano 9 – Número 20

Publicado em 31/01/2022

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2022

Designa os servidores para participarem do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de fevereiro a junho de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 24/05/2021, que regulamentou o Teletrabalho no âmbito deste TCE/CE, e o contido na Portaria nº 32/2022, republicada no D.O.E./TCE-CE de 24/01/2022, que estabeleceu os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho, de fevereiro a junho de 2022, e fixou o percentual de vagas por unidade;

CONSIDERANDO a análise e deliberações da Comissão de Gestão do Teletrabalho, constantes no Processo nº 26956/2021-5-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para participarem do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de fevereiro a junho de 2022:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Tiago Malveira Cavalcante	Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
2	Valéria Diniz de Miranda	Assessoria de Qualidade e Inovação
3	Régia Maria Portela Cavalcante Guimarães	Diretoria de Atos de Registro I
4	Vanda Maria Braga de Almeida	

5	Carla Aguiar Albuquerque Quirino	Diretoria de Atos de Registro II
6	Mariana Costa Frota Barbosa	
7	Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos	
8	Edivanir Alves Brito Gondim	Diretoria de Atos de Registro III
9	Luciana Maria Sena Gomes	
10	Raimunda de Albuquerque Rodrigues	
11	José Alexandre Moura Pereira	Diretoria de Contas de Gestão I
12	José Antônio Capello Lage	
13	Marcos Henrique Almeida Cordeiro	
14	João Batista dos Santos Silva	Diretoria de Contas de Gestão II
15	Joelia Rodrigues Farias	
16	Jorge Wilton de Souza Braga	
17	Márcia Eloísa de Freitas Ribeiro	
18	Tháisse Craveiro de Souza Oliveira	
19	Marcus Vinícius Albuquerque de Matos	Diretoria de Contas de Gestão III
20	André Falcão Ferreira	
21	Exedito Rodrigues de Oliveira	
22	Keissiane Pinheiro Rodrigues	
23	Gerardo Araújo Filho	Diretoria de Contas de Gestão IV
24	Cláudio Henrique Azevedo Lessa	
25	Georgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer	
26	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Diretoria de Contas de Governo
27	Cléa Sabino de Matos Brito Bessa	
28	João Paulo Silva Muniz	
29	Mônica Maia Teixeira	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
30	Diogo do Rêgo Barros Andrade	
31	Regis Cordeiro Teixeira	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
32	David de Freitas Carvalho	
33	Alexandre Nunes de Oliveira	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
34	Antônio Alves Ferreira Júnior	
35	Arielton Fonteles Araújo	
36	Marx Weber Ferreira Barbosa	
37	Ricardo Rodrigues Russo	
38	Tatyanne Cavalcante Pimenta Gomes	Diretoria Fiscalização de Temas Especiais I
39	Danusa Mota Tomé	
40	Raimundo Freire Filho	
41	Reuben Bezerra Barbosa	

42	Pedro Henrique Ferreira Rola	
43	Erika Cavalcante Campos	
44	Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade	Secretaria de Controle Externo
45	Daniel do Vale Dantas	Secretaria Executiva de Fiscalização

Parágrafo único. Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que não atingiu, em 2021.2, o percentual de produtividade exigido e não cumpriu as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2022, com vigência até 30/06/2022, mantidas as demais disposições das Portarias nºs 616/2021, 648/2021 e 25/2022, publicadas no D.O.E./TCE-CE de 17/12/2021, 29/12/2021 e 19/01/2022, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 41/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 03/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/02/2019, que instituiu a Política de Sustentabilidade do TCE/CE e criou o Selo TCE Ceará Sustentável;

CONSIDERANDO que a adesão dos jurisdicionados à Política de Sustentabilidade do TCE/CE será facultativa;

CONSIDERANDO que os critérios de participação dos jurisdicionados deverão, obrigatoriamente, ter correlação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão de Política de Sustentabilidade do TCE/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem uma Comissão com o fim especial de definir critérios para avaliação dos jurisdicionados que aderirem à Política de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

- I - Caroline Lemos Duarte da Costa Vasconcelos - representante do Comitê de Logística Sustentável;
- II - Antônio Wellington Ferreira - representante da Secretaria de Administração;
- III - Mara Leite Barbosa Citó - representante do Gabinete da Presidência;
- IV - Adolfo Dantas Oliveira - representante da Secretaria de Controle Externo,
- V - Meiry Mesquita Monte - representante dos Gabinetes dos Conselheiros.